



RESOLUÇÃO Nº 11/2017, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

O CONSELHO EDITORIAL da Editora da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

- I – Não aprovar a proposta de publicação “A informática e a exclusão digital”.
- II – Recomendar que a obra supracitada concorra em edital específico.
- III – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Rodrigo Garófallo Garcia
Presidente